



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 9 de dezembro de 2024.

VETO Nº 17/2024

Processo SEI nº 3552205.404.00029827/2024-29

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Comunico a Vossa Excelência e aos demais Vereadores que, no uso da faculdade que me conferem o inciso V, artigo 61, e § 2º, artigo 46, todos da Lei Orgânica do Município, e após analisar o Autógrafo nº 135/2024, DECIDI **VETAR TOTALMENTE** o Projeto de Lei nº 238/2024, que dispõe sobre a denominação de “Célia Guazzelli Lopes” a Rua 02 do Loteamento Parque Santa Cristina, neste Município.

Embora possa reconhecer a nobre intenção que embasou a propositura aprovada pelo Poder Legislativo, o Veto Total deve-se por razões fáticas, uma vez que o descritivo do local não condiz com o croqui disponibilizado pela Secretaria de Planejamento da Prefeitura de Sorocaba (SEPLAN/DIGEO).

Assim, por todo exposto, pode-se concluir que o presente Projeto não encontra respaldo fático no presente momento para se concretizar.

Atenciosamente,

**RODRIGO
MAGANHATO:
27362401892**

Assinado de forma digital
por RODRIGO
MAGANHATO:27362401892
Dados: 2024.12.10 16:31:10
-03'00'

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
Veto nº 17/2024 - Aut. 135/2024 e PL 238/2024.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390038003900370030003A005000

Assinado eletronicamente por **Executivo Municipal** em 10/12/2024 19:13

Checksum: **8FA22EF690146927AD3894742ED39CB31CA339F1826AE5310E79EACB2E78AABD**

